

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IMSS

Os membros do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Seguridade Social de Capão da Canoa, para fins de atendimento ao que estabelece o Art. 5º da Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil e suas alterações, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e o Art. 100 da Lei Municipal nº 3.167, de 29/04/2016, decidem:

I) aprovar a Política de Investimentos Anual para o exercício de 2020, estando de acordo com o que foi proposto pela Diretoria com relação à forma, percentuais e segmentos de aplicação propostos.

Capão da Canoa, 11 de Dezembro de 2020.

Sebastião Trindade Dias Filho
Presidente do Comitê de Investimentos do IMSS

Ângela Vargas S. Magnante
Conselheira

Guilherme Lamachia Cabral
Conselheiro